



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**- DECRETO Nº 7.265, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -**

*“Dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento”.....*

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º As tarifas de serviços públicos relativos aos expedientes, para o exercício financeiro de 2019, são as abaixo discriminadas:

**§ 1º Secretaria Municipal de Finanças:**

- I - Certidão do Cadastro Fiscal Imobiliário - por imóvel .....R\$ 30,50
- II - Certidão do Cadastro Fiscal Mobiliário - por inscrição .....R\$ 30,50
- III - Outras Certidões/Declarações - por página .....R\$ 30,50
- IV - 2ª via de guia para pagamento de tributos - por DAM .....R\$ 2,70
- V - Cópia reprográfica - cada .....R\$ 2,10

**§ 2º Secretaria Municipal de Administração:**

- I - Revalidação de Decreto (loteamento, desdobro, desmembramento, destaque, fusão e correlatos).....R\$ 21,70

**§ 3º Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

**Econômico:**

- I - Vistoria de Obras para cancelamento e/ou substituição de projeto aprovado .....R\$ 91,77
- II - Declaração de cancelamento e/ou substituição de projeto aprovado .....R\$ 14,05
- III - Vistoria para Certidão de Histórico do Imóvel .....R\$ 92,09
- IV - Certidão de histórico do imóvel.....R\$ 31,28
- V - Habite-se, Certidões de Demolição, Regularização e Outras Avaliações da SEPLAN .....R\$ 14,05
- VI - Vistoria de projeto de loteamento, desdobro, desmembramento, unificação, fusão ou destaque e muro/calçada.....R\$ 92,09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Taxa ao responsável técnico a partir da segunda análise de projetos construtivos por m<sup>2</sup>.....R\$ 0,90

## § 4º Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

### I - Cemitério:

- a) Jazigo com 2 gavetas.....R\$ 2.350,79
- b) Inumação.....R\$ 144,67
- c) Exumação.....R\$ 180,84
- d) Transladação de restos mortais.....R\$ 180,84
- e) Entrada ou retirada de ossada.....R\$ 180,84
- f) Transferência de titularidade.....R\$ 542,50

### II - Dos Serviços de Máquinas e Viaturas:

- a) Limpeza de terreno, por m<sup>2</sup> - com roçadeira.....R\$ 2,08
- b) Betoneira, por dia.....R\$ 194,76
- c) Motoniveladora, por hora - com operador.....R\$ 303,60
- d) Pá-carregadeira, por hora - com operador.....R\$ 232,02
- e) Retro-escavadeira, por hora - com operador.....R\$ 159,09
- f) Trator de esteira, por hora - com operador.....R\$ 429,56
- g) Caminhão Munk, por hora - com operador.....R\$ 185,62
- h) Rolo compressor vibratório, por hora - com operador.....R\$ 147,45
- i) Caminhão basculante, por hora - com operador.....R\$ 84,85
- j) Patrulha Agrícola, por hora.....R\$ 157,76

### III - Outros Serviços:

- a) Animais apreendidos, por dia de estada.....R\$ 80,88
- b) Retirada e destino de animais mortos de pequeno porte.....R\$ 40,35
- c) Retirada e destino de animais mortos de grande porte.....R\$ 68,14
- d) Alinhamento de terreno nas vias públicas, por metro linear.....R\$ 8,07
- e) Rebaixamento de Guias, por metro linear.....R\$ 52,85
- f) Corte de árvore no interior da residência, com transporte de galhos e sem arranque de toco, por hora.....R\$ 87,63
- g) Retirada de galhos de poda efetuada por particular.....R\$ 80,67
- h) Cópias heliográficas do Município.....R\$ 126,58
- i) Cópias heliográficas da Cidade.....R\$ 68,14
- j) Cópia plotada ou gravada em CD-ROM da Cidade.....R\$ 52,88
- k) Serviço de remoção de mato/vegetação visando desobstrução de passeio público, por m<sup>2</sup>.....R\$ 5,12

### IV - Uso das Dependências da Rodoviária Municipal:

- a) Guarda-volume da Estação Rodoviária - cada - por 24 horas.....R\$ 4,19
- b) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Federal.....R\$ 5,42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- c) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (acima de 80,1 km) .....R\$ 3,19
- d) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (de 40,1 a 80 km) .....R\$ 1,46
- e) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (até 40 km) .....R\$ 0,79

## V - Artefatos de Cimento:

- a) Rodilhas de Concreto (cada) .....R\$ 9,70
- b) Tubo de concreto 0,40 x 1,00 m (cada).....R\$ 98,75
- c) Tubo de concreto 0,60 x 1,5 m (cada).....R\$ 153,00
- d) Tubo de concreto 0,80 x 1,50 m (cada).....R\$ 210,04
- e) Bloco 9 x 19 x 39 cm (milheiro) .....R\$ 1.546,80
- f) Bloco 14 x 19 x 39 cm (milheiro).....R\$ 1.931,67
- g) Bloco 19 x 19 x 39 cm (milheiro) .....R\$ 2.469,14

## § 5º Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Transporte de pacientes, por km rodado .....R\$ 14,30
- II - Segunda via do “Cartão Nacional de Saúde” .....R\$ 3,70

## § 6º Secretaria Municipal de Governo:

- I - Listagem de processamento de dados - por lote de 10 folhas ou fração...  
.....R\$ 28,57

### II - Listagem de processamento de dados - arquivo digital:

- a) Arquivos de 1 a 100 páginas .....R\$ 16,28
- b) Arquivos de 100 a 500 páginas .....R\$ 29,42
- c) Arquivos acima de 500 páginas.....R\$ 42,56

## § 7º Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- I - Multa por atraso de entrega de livro da Biblioteca Municipal “Chico Mestre”/por título/dia .....R\$ 1,30

### II - Uso das dependências do Centro Cultural de Eventos “D. Belila”:

- a) Uso da plataforma e espaço externo/dia.....R\$ 3.100,00
- b) Uso da plataforma/dia .....R\$ 1.050,00

### III - Uso das dependências do Teatro Municipal “Cacilda Becker”:

- a) Espetáculos de teatro, música, dança e similares: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 6,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Atividades culturais como: exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso .....R\$ 6,00

c) Outros eventos, bem como colação de grau (uso do espaço) R\$ 1.500,00

d) Montagem de cenários e ensaio de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior) .....R\$ 800,00

IV - Uso das dependências do Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite”:

a) Espaço interno (dentro das dependências) áreas a serem utilizadas por ambulantes, MEI, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com Inscrição Municipal devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, para exploração do local para venda de gêneros alimentícios e/ou diversão, espaços de 5 X 5 metros, num total máximo de um espaço para cada tipo de atividade explorada, podendo ser autorizado após parecer do (a) respectivo (a) Secretário (a) e homologação pelo Chefe do Executivo, as atividades nos dias do calendário oficial de eventos da SMCT:

1 dia .....R\$ 105,00

de 02 a 06 dias .....R\$ 210,00

de 07 a 11 dias .....R\$ 420,00

de 12 a 16 dias .....R\$ 630,00

b) Terraço p/dia..... R\$ 100,00

c) Quadras para eventos hora/dia de atividade .....R\$ 15,00 p/ quadra

d) Espaço interno, terraço e quadras para eventos/dia ..... R\$ 1.550,00

e) Passeio de barco a pedal - 15 minutos.....R\$ 3,50

f) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingresso .....R\$ 13,00

V - Uso das dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”:

a) Espetáculos de teatro, música, dança e similares: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 8,00

b) Atividades culturais em geral como: espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares: 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingresso .....R\$ 8,00

c) Outros eventos, bem como colação de grau (auditório sem projetor).....R\$ 1.650,00

d) Outros eventos, bem como colação de grau (auditório com projetor)... ..

.....R\$ 2.000,00

e) Outros eventos (uso do piso superior).....R\$ 420,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f) Montagem de cenários e ensaios de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior) auditório sem projetor .....R\$ 825,00

g) Montagem de cenários e ensaios de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior) auditório com projetor.....R\$ 1.000,00

## VI - Uso das dependências do Armazém Cultural “Dito Micuim”:

a) Espetáculos em geral, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 5,00

b) Atividades culturais como: espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 5,00

c) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 820,00

## § 8º Secretaria Municipal de Esportes:

### I - Uso das dependências do CEFE “Presidente Médici”:

a) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria) .....R\$ 1.120,00

a.1) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso .....R\$ 11,55

b) Salão Social para atividades culturais e/ou esportivas com comercialização de obras (exposições, espetáculos, palestras, cursos e similares, revistas, produtos em geral): 30% do bordereaux/dia e 30% do valor da obra comercializada, acrescido do valor de ISSQN, sendo o valor mínimo de ingresso.....R\$ 11,55

c) Salão Social para realização de formaturas escolares .....R\$ 280,00

d) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia ..... R\$ 1.056,65

d.1) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia, com alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (sendo R\$ 210,00 o bloco) ....R\$ 1.278,55

d.2) Alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (bloco) .....

.....R\$ 221,9

e) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria) .....R\$ 781,90

e.1) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso .....R\$ 11,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria) .....R\$ 5.600,30
- f.1) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso .....R\$ 11,55
- g) Ginásio de Esportes para outros eventos/dia.....R\$ 475,50
- h) Complexo Esportivo (Ginásio, quadras externas, Estádio Municipal e Salão Social)/dia.....R\$ 5.600,30
- i) Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” (cada metro quadrado de área externa dentro do Complexo)/dia..... R\$ 6,90 o m<sup>2</sup>
- j) Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” (áreas externas – estacionamento dentro do complexo) – áreas a serem utilizadas por ambulantes devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, para exploração do local para venda de gêneros alimentícios, espaços de 4 X 4 metros/dia:
- 1 dia .....R\$ 110,95
- de 02 a 05 dias .....R\$ 221,90
- de 06 a 10 dias .....R\$ 443,80
- de 11 a 15 dias .....R\$ 655,70
- de 15 a 20 dias .....R\$ 898,20
- k) Complexo Esportivo - área das piscinas/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria) .....R\$ 560,30
- k.1) Complexo Esportivo - área das piscinas (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso .....R\$ 11,50
- l) Complexo Esportivo - quadras externas/(cada)dia.....R\$ 560,00
- m) Complexo Esportivo - quadra de tênis/(cada) dia .....R\$ 58,10
- n) Uso da piscina evento/dia.....R\$ 327,55
- o) Pista de skate para eventos esportivos/dia .....R\$ 221,90
- p) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - “Sinhô”/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria) .....R\$ 5.600,30
- p.1) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - “Sinhô” (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso .....R\$ 11,55
- q) Pista de Atletismo (interior da Praça de Esportes José Maldonado)/hora ..... R\$ 169,60
- r) Estádio de Futebol José Maldonado para prática de atividades esportivas/hora ..... R\$ 58,10
- r.1) t) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso .....R\$ 11,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

s) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria) ..... R\$ 2.240,10

s.1) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 11,55

t) Uso do espaço público dentro do Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” e Estádio de Futebol “José Maldonado” para exploração de bar.....30% do valor líquido apurado através de balancete e avalizado pela SME.

u) Cancha de malha/dia .....R\$ 221,90

v) Emissão de 2ª via de carteirinha de atleta da SME .....R\$ 5,80

II - Uso do espaço público do Ginásio do CEFE “Presidente Médici” para propaganda, por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,0 X 1,0 metros .....R\$ 443,80

b) Área de 3,0 X 2,0 metros.....R\$ 898,15

c) Área de 4,0 X 2,0 metros.....R\$ 1.120,05

III - Uso do espaço público do Estádio de Futebol “José Maldonado” para propaganda, por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,0 X 1,0 metros .....R\$ 443,80

b) Área de 3,0 X 2,0 metros.....R\$ 898,15

IV - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do centro da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 4,00 metros quadrados .....R\$ 1.120,05

b) Área de 4,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 1.120,05

c) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 560,00

V - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área nos bairros da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,00 metros quadrados .....R\$ 560,00

b) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 332,85

VI - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do Complexo Esportivo “CEFE Presidente Médici”, por um período de 1 (um) ano, para afixação de placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME), banners (em impressão digital) e/ou pintura em paredes:

a) Área de 2,00 metros quadrados .....R\$ 560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Contribuição porcentual sobre eventos realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Fundo de Assistência ao Esporte:

- a) até R\$ 32,00: 5% (cinco por cento) aplicado sobre cada inscrição;
- b) acima de R\$ 32,00: 10% (dez por cento) aplicado sobre cada inscrição.

## § 9º Secretaria Municipal de Educação:

I - Uso das dependências do Auditório da EMAIC “Prof. Daniel Caetano do Carmo”

a) Espetáculos de teatro, música, dança ..... 10%  
do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN.

b) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 518,05

II - Uso das dependências do Palácio da Educação

a) Auditório Alfa e Hall .....R\$ 1.113,62

b) Auditório Beta .....R\$ 433,33

III - Mensalidades atinentes aos serviços prestados pelo Conservatório Municipal “Cacilda Becker”

a) Musicalização Infantil .....R\$ 42,65

b) Baby Class, Jazz, Ginástica Localizada.....R\$ 47,20

c) Música - Curso Livre .....R\$ 78,02

d) Dança - Curso Livre.....R\$ 78,02

e) Música - Curso Técnico.....R\$ 157,16

f) Dança - Curso Técnico .....R\$ 157,16

## § 10 Secretaria Municipal de Promoção Social:

I - Cozinha Comunitária

a) Tarifa por refeição .....R\$ 1,00

## § 11 Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça:

I - Uso das dependências do Centro Comunitário - Vila Santa Fé “Perceu Pereira de Godoy” .....R\$ 130,00

II - Uso das dependências do Centro Comunitário - Vila Esperança “Dailton Aparecido Schimack” .....R\$ 130,00

## § 12 Departamento Municipal de Trânsito:

a) Unidade Aplicadora de Tinta Elástica a Frio Condicional Classe “C”, por hora.....R\$ 88,25

Art. 2º O pagamento dos serviços descritos na alínea “a” do Inciso I, do § 4º do Artigo 1º, poderá ser realizado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º Os valores previstos nos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do § 8º, do Art. 1º, constituirão receitas para o Fundo de Assistência do Esporte - FAE.

Art. 4º Os valores previstos nos Incisos II, III, IV, V e VI, do § 8º, do Art. 1º, serão por um período de 1 (um) ano, podendo ser pago em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 5º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas no § 7º inciso, do Art. 1º, as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, de finalidade educacional, assistencial e/ou declaradas de utilidade pública, filantrópicas, clubes de serviços, que não tenham cunho religioso e com eventos voltados para crianças, adolescentes e terceira idade, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades, desde que permitido o acesso público, após parecer do (a) respectivo (a) Secretário (a) e homologação pelo Chefe do Executivo.

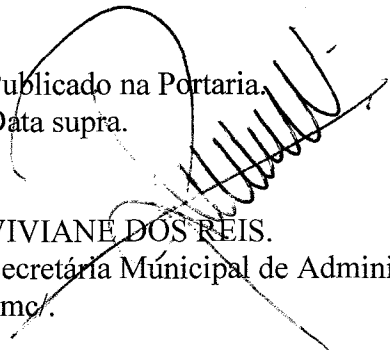
Art. 6º Os valores previstos no § 7º, Art. 1º, incisos I, II alíneas “a” e “b”; inciso III, alínea “a”, “b”, “c” e “d”; inciso VI, alíneas “a”, “b” e “c”, constituirão receitas para o Fundo Municipal de Cultura - FMC, já os incisos IV, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”; inciso V, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, constituirão receitas de 50% para o Fundo Municipal de Cultura - FMC e 50% para o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

Art. 7º Para os Incisos II, III, IV, V, VI, do § 7º, Art. 1º, serão proibidas realizações de gincanas culturais, atividades e/ou eventos competitivos, bem como concursos, exceto eventos instituídos por Lei.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2018.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

  
Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.